

Dados do Processo

Assunto

PROAD: Expediente do Comitê Gestor Regional PJe - TRT6

Resumo

Proad criado para tramitação da Ata do Comitê Gestor Regional do PJe-JT da 6a. Região realizada em 15/07/2021.

Protocolado por

ffranca - FERNANDA DE FRANCA TENORIO

Participantes

CGRPJE - COMITÊ GESTOR REGIONAL DO PJE

fabioa - FABIO ANDRE DE FARIAS

Situação Atual do Processo

Pendente de análise para CGRPJE - COMITÊ GESTOR REGIONAL DO PJE desde 29/07/2021.

Ata da Reunião do Comitê Gestor Regional do PJe-JT da 6a. Região realizada em 15/07/2021

Local: webconferência

Horário: 13:00 horas

Data: 15/07/2021

Aos 15 dias do mês de julho de 2021 realizou-se mais uma reunião ordinária do Comitê Gestor Regional do PJe-JT da 6a. Região. Participaram da reunião: Desembargador **Fábio Farias**, Gestor do Comitê; Juiz do Trabalho **Rodrigo Samico Carneiro**, 1o. Vice-Presidente da Amatra VI, Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 6a. Região; Juiz do Trabalho **Leandro Fernandez**, 2o. Vice-Presidente da Amatra VI; **Henrique Lins**, Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas; **Henrique Beça Gibson**, Diretor de Secretaria da 3a. Vara do Trabalho de Caruaru; **Alessandro Bernardo Ferreira da Silva**, Oficial de Justiça; **Lucas Aranha Barreto**, Chefe da Seção de Sustentação e Administração do PJe; **Flávio Renato Couto Oliveira**, integrante da Seção de Sustentação e Administração do PJe; **Márcia Parga**, representante do Ministério Público do Trabalho; **Christiane Purificação de Castro**, Chefe da Seção de Gestão Negocial dos Sistemas PJe-JT/e-Gestão; **Fernanda de França Tenório**, integrante da Seção de Gestão Negocial dos Sistemas PJe-JT/e-Gestão; **Alessandro Souza**, Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação. Iniciando os trabalhos, passou-se à apreciação do primeiro item da pauta da reunião: “Autorização para criação do relatório no SAOPJE - Chamado R75395 - relatório sobre os mandados judiciais cumpridos, relacionando por oficial de justiça e quais tiveram 'finalidade cumprida' e 'não cumprida', e ainda a informação da data de criação, distribuição, recebimento e, após a primeira distribuição, se o mandado fora redistribuído para outro oficial de justiça”. O Dr. Rodrigo Samico Carneiro esclareceu que a solicitação do relatório se deve à necessidade de verificar a distribuição e outros atos nos fóruns onde não há Central formalizada, diante de inconsistências que foram verificadas nas correições. Christiane explicou que a criação de relatórios é autorizada pelo CSJT desde que aprovados pelo Comitê Regional do PJe e por isto que a solicitação foi colocada em pauta para deliberação. Alessandro Bernardo informou aos demais que as informações solicitadas já existem no PJe, em cada mandado. Christiane esclareceu que a extração dos dados, um a um, torna difícil obter um relatório e é isto que a solicitação trata, a obtenção de um relatório automatizado no PJe. **Após debates, foi aprovada a criação do relatório solicitado pela Corregedoria.** Em prosseguimento, passou-se à apreciação do próximo item da pauta - “Alteração do fluxo de aprovação das sugestões de melhorias”. Christiane explicou que as solicitações e sugestões têm ficado mais complexas, inclusive pelas pela própria complexidade e evolução do PJe e a apresentação desses pedidos ao Comitê fica cansativa e complexa. Alessandro explicou como seria o novo fluxo de aprovação das melhorias. Em resumo, as solicitações e sugestões seriam analisadas previamente pelas Seção Negocial e Seção de Sustentação e Administração do PJe, seria feito um resumo das mesmas e enviado aos integrantes do Comitê por e-mail. Caso ninguém se insurja contra, elas seriam consideradas aprovadas e seriam trazidas para uma reunião do Comitê para serem ratificadas. O Desembargador Fábio Farias pediu a palavra e expôs as vantagens do formato atual, que permite aos membros do Comitê conhecerem as funcionalidades, os mecanismos do PJe e possibilita que sejam tiradas as dúvidas. Também defendeu que muitos documentos chegam aos nossos e-mails e não são lidos ou compreendidos completamente. Após os debates, **o Comitê deliberou, por unanimidade, manter a atual sistemática de apresentação das solicitações ao Comitê e sugestões de melhoria com a alteração de serem ambas analisadas previamente pelas equipes Negocial e de Tecnologia da Informação, que deverão fazer um resumo a ser inserido na pauta e apresentado na reunião.** Antes de prosseguir na análise do próximo ponto, Christiane Purificação de Castro esclareceu que ao se marcar uma reunião na plataforma Zoom, automaticamente a plataforma gera um link da reunião na agenda Google, o que causa confusão sobre qual o link correto da reunião. Christiane explicou que isto foi verificado durante o curso do AUD e à época foi solicitado à Secretaria de Tecnologia da Informação uma configuração para não gerar o link automaticamente. O juiz Leandro Fernandez, que chegou à reunião agora e antes estava aguardando o início da reunião na outra sala, do Google Meet, ressaltou a importância de ser feita esta configuração pois em uma audiência isto pode ocasionar revelia, arquivamento ou confissão ficta e é necessário deixar claro em qual sala virtual serão realizadas as audiências. Diante do problema exposto, Alessandro Souza enviou mensagem às equipes administradoras das contas Zoom e Google do Tribunal para saber como configurá-las e falou que tão logo tenha informações, repassará para Christiane e para o Juiz Leandro Fernandez. Prosseguindo a reunião, passou-se à

Documento juntado por ffranca - FERNANDA DE FRANCA TENORIO

apreciação do próximo item da reunião - “Atualização PJe 2.6.5 em 17/07”. [Alessandro Souza](#) ressaltou que sua equipe já está trabalhando na preparação da infraestrutura para a atualização e solicita autorização do Comitê para parar o PJe no dia 17 de julho e atualizar para a versão para a 2.6.5. Destacou, ainda, que com a atualização da versão será resolvido o problema de baixar os documentos em PDF. O Desembargador Fábio Farias solicitou que a solução do problema de baixar os arquivos em PDF seja mencionada na notícia a ser veiculada no sítio eletrônico do TRT6, que informará a mudança de versão. Passando para o próximo ponto da pauta - "CODEX 1.3.1 - Homologação (<https://pje.csjt.jus.br/jira/browse/PJE-11024>)", incluído pela Secretaria de Tecnologia da Informação. [Alessandro Souza](#) trouxe o item para cientificar o comitê e explicou que se trata de um sistema desenvolvido pelo TRT da 9a. Região que captura todas as movimentações feitas no PJe, transforma em informações que são encaminhadas ao CNJ e ao CSJT. É o início de um projeto para automatizar o envio dos dados ao DATAJUD e ao e-Gestão. A preocupação era que o Codex prejudicasse o desempenho do PJe. O CSJT fez ajustes no sistema e autorizou todos os Regionais a fazerem sua implantação em homologação neste primeiro momento para, posteriormente, fazer a implantação em produção. Alessandro Souza trouxe à reunião a necessidade de indicação dos nomes dos homologadores para a versão 2.7, na qual seremos tribunal-piloto. A homologação da versão 2.7 será em setembro com previsão para instalação em produção em outubro. O Desembargador Fábio Farias propôs que um grupo se encarregue de sugerir os nomes dos homologadores. **O Comitê deliberou que o grupo será formado pelos servidores Christiane Purificação de Castro, Lucas Aranha Barreto, Henrique Lins e pelos magistrados Rodrigo Samico e Wiviane Maria Oliveira de Souza, Coordenadora Geral da Escola Judicial e sugerida por Dr. Rodrigo Samico. Este grupo deverá indicar os nomes dos servidores e magistrados para serem homologadores.** A lista de nomes sugeridos deverá ser encaminhada juntamente com a ata, para a Presidência. **O Desembargador Fábio Farias determinou que constasse expressamente em ata que, tendo em vista o tamanho da homologação e a importância de ser o Tribunal Regional do Trabalho da 6a. Região o tribunal-piloto, o grupo de homologadores, durante o trabalho de homologação, fique exclusivamente dedicado a esta atividade de homologação, sem acumular com outras atribuições.** Ficou acertado o prazo até o final do mês de julho para o envio dos nomes sugeridos para a Presidência. Passando ao próximo item da pauta - “Atendimento dos chamados relativos ao PJe-Calc”. Lucas Aranha Barreto explicou a importância do atendimento de chamados relacionados ao PJe-Calc ser realizado por calculistas que dominam a ferramenta. A atividade de cálculos é bastante específica e não há calculistas nem na equipe negocial e nem na Seção de Sustentação e Administração do PJe. Argumenta, ainda, que com a utilização obrigatória do PJe-Calc pelos calculistas do Tribunal e pelo uso da ferramenta por muitos advogados, a quantidade de chamados que lhe são relacionados aumentou bastante, evidenciando ainda mais esta necessidade. Sugere que seja definido um grupo específico e inseridos no Assyst, para atendimento a estas demandas. Complementando a fala de Lucas, Alessandro Souza expôs acreditar que a demanda irá aumentar tendo em vista não só o uso do PJe-Calc pelos advogados, mas também pelo uso do Sistema pelo Setor de Precatórios. O Desembargador Fábio Farias sugeriu que fosse solicitado à Presidência a indicação de três servidores a quem seriam encaminhadas as demandas de PJe-Calc e posteriormente seria definido o tipo de compensação que estas pessoas teriam com relação às suas atividades específicas. O magistrado [Leandro Fernandez Teixeira](#) sugere, para esses servidores, um vínculo meritório ou reconhecimento funcional no currículo do servidor ou, ainda, se funcionaria como uma atribuição adicional não necessariamente remuneratória. Lucas Aranha Barreto sugere que estes servidores sejam incluídos no Assyst, que é o sistema para onde são encaminhados e atribuídos os chamados. Alessandro confirmou que existe licença disponível para inclusão desses servidores no Assyst. O Desembargador Fábio Farias ressaltou que é importante pensar em algum tipo de compensação financeira ou redução de atividade para se evitar que tais pessoas tenham um trabalho além do que a média dos ocupantes da mesma função. **O Comitê deliberou, então, por solicitar à Presidência do Regional a indicação de três servidores para funcionarem no atendimento às demandas negociais do PJe-Calc, cabendo qualquer tipo de compensação a ser definida pela Presidência.** Em prosseguimento, passou-se à apreciação das Sugestões de Melhoria. A primeira delas foi enviada por e-mail pelo magistrado Eduardo Câmara, presente à reunião - *“Excelentíssimos integrantes do Comitê local gestor do PJe, Prevendo a necessidade de adequação às extrações de dados pelo DATAJUD e também considerando que a jurimetria será técnica essencial para o desenvolvimento das atividades do Poder Judiciário, sugiro a análise quanto a possibilidade de inclusão do campo (se possível obrigatório) quanto ao porte da empresa, de acordo com aquele estabelecido em seu registro no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas, como: MEI (Lei Complementar 128/2008); MICROEMPRESA (ME - Lei Complementar 123/2006); EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP - Lei Complementar 123/2006); EMPRESA DE MÉDIO PORTE; EMPRESA DE GRANDE PORTE. A justificativa da sugestão é que, com base nestes dados, é possível analisar por predição a complexidade do processo, a possibilidade de organização das pautas das varas, a possibilidade de criação de pautas temáticas, a avaliação de casos mais simples, a criação de faixas de demandados para fins estatísticos inclusive como indicador da economia local, entre diversos outros resultados que podem ser extraídos. Fico a disposição deste Comitê para quaisquer outros questionamentos. Atenciosamente, EDUARDO H B D CÂMARA - JUIZ DO TRABALHO”*. O magistrado está sem microfone e Lucas lhe pediu permissão para explicar a Sugestão de Melhoria. Lucas explicou que a informação sobre os portes das empresas não existe no PJe atualmente e existe no sítio eletrônico da Receita Federal. O Dr. Eduardo Câmara escreveu que *“a ideia da melhoria é facilitar a extração de dados, pois o porte das empresas permite identificar 'núcleos' de atuação direcionando nossa atividade até para atingir por exemplo, e dar tratamento diferenciado a elas. A criação de pautas específicas fica muito facilitada e até para entender o fluxo de processos de determinado local ou região”*. **Foi aprovada a Sugestão de Melhoria.** Passou-se à apreciação da segunda Sugestão de Melhoria enviada por e-mail em 24/05/2021 por Marisa Lopes Dourado Cavalcanti Lira, servidora lotada na Corregedoria Regional - *“Excelentíssimos integrantes do Comitê Gestor do PJE deste Regional, bom dia. Considerando a Recomendação Conjunta GP.CGJT nº 03/2013 e Ofício Circular TRT6 CRT 54/2020,*

referentes ao envio de cópias de julgados que reconheçam a presença de agentes insalubres no ambiente do trabalho à Secretaria do Trabalho, vinculada ao Ministério da Economia, solicito análise sobre a viabilidade de identificação de processos nessa situação no Pje (talvez através de chip próprio), e ainda, se possível, a extração de relatórios, visto que tais informações são solicitadas nas correições ordinárias. Estou à disposição para quaisquer esclarecimentos. Atenciosamente, Marisa Dourado Lyra, Secretária da Corregedoria Regional, TRT 6ª Região”. Fernanda de França Tenório lembrou que para registrar o trânsito em julgado de um processo, é necessário que o servidor indique se houve reconhecimento de insalubridade por meio de uma marcação específica no PJe. Com esta informação, Lucas acredita que é possível criar um relatório no SAOPJE com as ressalvas de que só constarão no relatório os processos em que já houve o trânsito em julgado e também não virá a informação de que foi expedido ofício à Secretaria do Trabalho informando-lhe que foi reconhecida a insalubridade, pois se trata de ação externa ao PJe. Havendo a possibilidade de criação de relatório no SAOPJE não é necessário criação de melhoria no CSJT, uma vez que os relatórios do SAOPJE podem ser desenvolvidos pelo próprio Regional, o que já é autorizado pelo CSJT. **O Comitê deliberou que a Sugestão de Melhoria será analisada pela Seção Negocial e se a possibilidade do relatório no SAOPJE, nos termos informados por Lucas, atende à demanda da Corregedoria. Em sendo viável negocialmente e tecnicamente, desde já fica aprovada a criação do relatório no SAOPJE.** Encerrados os trabalhos, foi lavrada a presente ata que foi assinada digitalmente pelo Desembargador Fábio André de Farias.

Fábio André de Farias

Desembargador Coordenador do Comitê Gestor Regional

do PJe-JT da 6a. Região

Histórico de Eventos

29/07/2021 15:15 Encaminhamento de CGRPJE - COMITÊ GESTOR REGIONAL DO PJE para CGRPJE - COMITÊ GESTOR REGIONAL DO PJE feito por fabioa - FABIO ANDRE DE FARIAS
Motivo: Encaminhamento Automático
Pendente de análise.

Observações